



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 479/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que promova A instalação de um ponto de parada de ônibus devidamente sinalizado e iluminado em local conveniente situado na junção da estrada velha Rio Dourado com Av: Serramar em vila Verde.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que segundo o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, e sabendo-se o transporte público tem caráter essencial e funcionamento obrigatoriamente contínuo;

Considerando que o serviço de transporte público a ser prestado pelo Município é composto por veículos adequadamente equipados e em bom funcionamento, rotas pré-definidas, além de instalações adequadas ao bom funcionamento e ao eficiente acesso aos meios de transporte;

Considerando o disposto no artigo 18 e inciso II da lei 12.587 de 3 de Janeiro de 2012, o qual determina que:

Art. 18. São atribuições dos Municípios:

II - prestar, direta, indiretamente ou por gestão associada, os serviços de transporte público coletivo urbano, que têm caráter essencial;



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Considerando o disposto no artigo 3º, §3º e inciso IV do mesmo diploma legal, o qual determina que:

Art. 3º O Sistema Nacional de Mobilidade Urbana é o conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte, de serviços e de infraestruturas que garante os deslocamentos de pessoas e cargas no território do Município.

§ 3º São infraestruturas de mobilidade urbana:

IV - pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas;

No intuito de conhecer tal necessidade da instalação de ponto de embarque e desembarque de passageiros no local, este vereador, instado pela população, esteve no local e verificou que a própria população usando de seus próprios meios constuiu uma parada de ônibus de forma precária.

Diante do exposto, este vereador indica.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2021.

Rogério Belém Da Silva

Vereador - Autor